



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 369/2022, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, postos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais.

ENCARREGADO(A) GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

FLAVIANA RÖPKE DA SILVA

Designada pela Portaria Municipal nº 223/2025 como Encarregada de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Leopoldina/ES.

Canais de comunicação:

- Telefone: (27) 3940-0010
- E-mail: ouvidoria@santaleopoldina.es.gov.br
- Presencial: Ouvidoria Geral do Município - Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Prédio Administrativo da Prefeitura - Centro, Santa Leopoldina/ES, Brasil, CEP: 29.640-000
- Dias/Horários de atendimento: Segunda à sexta-feira, de 7h às 12h e 13h às 16h.